

Id:0471B97F51AA9BD8



PORTARIA Nº 0041/2024

EMENTA: NOMEIA a Srª, MARIA VITORIA DA ROCHA DE CARVALHO, ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA a Srª. MARIA VITORIA DA ROCHA DE CARVALHO, portadora do CPF sob nº 070 127 523-51 e RG 3.928.056 SSP/PI, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor Na data de sua publicação, retroativa a 01.05.2024, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos oitavo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcaño
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: _____

Em: 09/05/24

Id:073844700CBE9D6B



PORTARIA Nº 042/2024

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 09 de maio de 2024

EMENTA: EXONERA a Srª KALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, da Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – EXONERA a Srª KALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS portadora do CPF sob nº 002.500.523-50 e RG nº 2.333.485 SSP/PI, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de maio, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcaño
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: _____

Em: 09/05/24

Id:09FECF60C7D29C1D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N,
CENTROCAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA,
CEP.: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
INEXIBILIDADE Nº 007/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI

CNPJ: 01.612.569/00001-70

CONTRATADO: CONTROL SAFETY LTDA

CNPJ: 49.413.811/0001-03

ENDEREÇO: Av. Universitária, nº 750, Bairro Fátima, Teresina - PI

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "b" da Lei Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

VALOR: R\$ 6,000,00 (seis mil reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 8 meses

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:073844700CBE9E05



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 86/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 09 de maio 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Tempo Integral, do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Maria de Jesus Cavalcante de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 024.136.733-69, do Cargo de Coordenadora do Tempo Integral, deste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal